



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

Nº 5/66

Resolução Nº. 05, de 18 de Junho de 1966

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. - Ficam aprovadas as contas do Snr. Chefe do Executivo Municipal referentes ao exercício de 1965.

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18/6/66

Manoel Pereira Neto

Presidente

José Moreira

1º Secretário

Arsênio Pereira Azevedo

2º. Secret.